



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 674/2024

DATA: 11/12/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:


Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, **referente ao período de 2022 a 2024**, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009:

37771 JOSÉ MARIA LIMA OLIVEIRA

A02-A03

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 271/2024, de 20 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração